

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 056/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei nº 1.804, de 30 de abril de 2024, da Lei nº 1.812, de 12 de junho de 2024 CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, a Portaria nº 393/2025 de 12 de maio de 2025, e o memorando nº 081/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD
MARLEI CRISTINE FEYH LUZZI	80,00	4º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 16 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal